



NOTA N° 1/2025/JIPA - CGAB/JIPA - DG/JIPA-IFRO/PGF/AGU
PROCESSO N° 23243.013512/2024-64
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO (JIPA - DEPEX)

NOTA EXPLICATIVA DO EDITAL N° 17/2025/JIPA - CGAB/IFRO, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Considerando o processo seletivo regulado pelo EDITAL N° 17/2025/JIPA - CGAB/IFRO, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025, esclarece-se que a servidora Elaine Lúcio Loeblin, vinculada ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO/campus Ji-Paraná, participou da seleção de colaboradores para o curso de Cuidadora Infantil.

A referida servidora realizou sua inscrição no Edital N. 17/2025/JIPA, no entanto, não percebeu, no momento da inscrição, que a vaga para a qual estava se candidatando destinava-se exclusivamente a colaboradores externos, conforme disposto nas regras do edital.

Ressalta-se que, durante o processo de análise das inscrições, essa informação não foi identificada pela comissão de seleção, o que resultou no deferimento da sua inscrição, autorizando sua participação regular nas atividades previstas, inclusive com o efetivo cumprimento da carga horária estabelecida no edital.

Importante destacar que não houve qualquer prejuízo ao desenvolvimento do edital, uma vez que, para a vaga ocupada, não existiam candidatos em lista de espera ou suplentes. Dessa forma, a participação da servidora não acarretou prejuízos a terceiros nem comprometeu a lisura, a transparência e a execução do objeto do edital, bem como não ocasionou a necessidade de cancelamento da vaga.

Diante dos fatos expostos, esta nota tem por objetivo esclarecer que a situação decorreu de um equívoco na interpretação dos critérios de elegibilidade por parte da candidata, bem como pela não detecção dessa condição pela comissão no ato da análise documental, mas que identificou a situação no ato do pagamento da servidora, fato este que, apesar de atípico, não trouxe danos ao certame, nem tampouco comprometeu a regularidade dos serviços prestados no âmbito do referido edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente para os devidos fins.

Letícia Carvalho Pivetta

Diretora-Geral

PORTARIA N° 1145/REIT - CGAB/IFRO, DE 19 DE JUNHO DE 2023
IFRO CAMPUS JI-PARANÁ



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 23/05/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2655577** e o código CRC **7383FF6C**.